



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA
ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS
EDITAL Nº 001/2023

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL
ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Fazer a limpeza de recintos, de instalações sanitárias, de móveis e utensílios, com vistas à sua condição de uso, conservação e de higiene; Preparar e servir café e lanches; Receber, guardar, movimentar e entregar correspondências, documentos e materiais em geral; Fazer anotações simples de controle de recebimentos, movimentações, distribuições e consumo de materiais em geral; Providenciar hasteamento da Bandeira Nacional, Estadual e Municipal de acordo com a Lei que regula o uso dos símbolos nacionais; Zelar pela boa conservação do local de trabalho, evitando todo e qualquer tipo de danos materiais que possam ser ocasionadas por terceiros; Limpar os prédios escolares, unidades de saúde e prédios em geral; Preparar e distribuir a merenda escolar; Executar outras tarefas de natureza análogas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola e durante o transporte escolar; Inspeccionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar e durante o transporte escolar; Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; Ouvir reclamações e analisar fatos. Prestam apoio às atividades acadêmicas; Controlar as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres; Organizar ambiente escolar e providenciam manutenção predial; Auxiliar alunos com deficiência (física, visual, mental); Controlar fluxo de pessoas estranhas ao ambiente escolar; Confirmar irregularidades comunicadas pelos alunos; Identificar responsáveis por irregularidades; Identificar responsáveis por atos de depredação do patrimônio escolar; Reprimir furtos na escola; Comunicar à diretoria casos de furto entre alunos; Chamar resgate; Liberar alunos para pessoas autorizadas; Vistoriar latão de lixo; Vistoriar salas de aula, banheiros etc, em busca de irregularidades; Retirar objetos perigosos dos alunos; Executar outras atividades afins.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE MOTORISTA

Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida; Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço; Transportar documentos e servidores em geral da Prefeitura para repartições e vice-versa; Zelar pela manutenção do veículo, comunicando por escrito, falhas e solicitando reparos; Responsabilizar-se financeiramente e administrativamente por multas comprovadamente de sua autoria; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo; Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE OPERADOR DE MÁQUINA

Operar máquinas escavadeiras, conduzindo-as e controlando seus comandos de corte e elevação, para escavar e remover terra, pedras, areia e materiais análogos; Operar máquinas providas de pás de comando hidráulico, conduzindo-as e acionando os comandos de tração e os comandos hidráulicos para escavar e mover terra, pedras e materiais similares; Operar tratores providos de uma lâmina frontal côncava de aço, dirigindo-a e manipulando os comandos de marcha e direção, para nivelar terrenos na construção de estradas e outras obras da municipalidade; Operar máquina motorizada e provida de um ou mais rolos compressores ou cilindros, acionando-a e manipulando os comandos de marcha e direção, para compactar solos, concreto, asfalto e outros, na construção de rodovias, ruas e outras obras; Operar máquina pavimentadora, conduzindo-a e controlando a aplicação do material de pavimentação, para estender e alisar as camadas de asfalto ou de preparo similar, sobre a superfície de ruas e avenidas da municipalidade; Efetuar a manutenção das máquinas, lubrificando-as e efetuando pequenos reparos, para mantê-las em boas condições de funcionamento; Operar máquinas escavadeiras, conduzindo-as e controlando seus comandos de corte e elevação, para escavar e remover terra, pedras, areia e materiais análogos; Auxiliar na coordenação e orientação dos trabalhos de manobra de pesos e operação de carga e descarga; Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos e materiais colocados à sua disposição, comunicando à chefia imediata o extravio de equipamentos para as devidas providências; Participar de reuniões e grupos de trabalho; Desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.



ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE VIGIA

Exercer atividades de ronda e zeladoria de prédios, áreas e escolas públicas em horário diurno e noturno; Exercer a guarda do Mobiliário, equipamentos, material do serviço público e todo o material do serviço público fora do horário de funcionamento deste; Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL MÉDIO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

Preencher formulários diversos, consultando fontes de informações disponíveis para possibilitar a apresentação dos dados solicitados; Preparar a relação de cobranças e pagamentos efetuados, consultando documentos e anotações realizados, para facilitar o controle financeiro; Providenciar pagamentos emitindo cheques ou entregando moeda corrente, para saldar obrigações assumidas; Executar atividades próprias de departamento de pessoal, calculando folha de pagamento, efetuando registros, preenchendo guias e demais documentos afins, para cumprir dispositivos da legislação trabalhista; Arquivar cópia de documentos emitidos colocando-os em postos apropriados, para emitir eventuais consultas e levantamento de informações; Realizar levantamento do estoque de material existente, examinando registros efetuados, para proceder caso necessário, à sua reposição; Conferir o material recebido confrontando-o com dados contidos na requisição, examinando-os, testando-os e registrando-os, para encaminhá-los ao setor requisitante; Digitar textos, fazer cálculos e tirar cópias xerográficas, para contribuir na execução dos serviços de rotina; Executar trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, realizando levantamento e fixando plaquetas, para propiciar o efetivo controle dos bens existentes; Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE FISCAL DE OBRAS E POSTURA

Orientar os contribuintes quanto ao cumprimento da legislação; Vistoriar obras, verificando se as mesmas encontram-se devidamente licenciadas e obedecendo as normas municipais; Lavrar ocorrências, autuar os infratores, fazer embargos e apreensão, tomando todas as providências necessárias ao cumprimento da legislação; Comparar a construção com o projeto aprovado pelo Município; Fiscalizar e autuar quem colocar entulhos e materiais de construção em vias públicas; Participar de campanhas educativas, seminários e cursos de interesse da administração; Participar de equipes de trabalho; Registrar dados estatísticos de produção em formulário próprio, para fins de avaliação; Executar outras funções correlatas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE MONITOR DE ESPORTE

Desenvolver aulas com atividades físicas; Promover a inclusão e acompanhar a permanência do público-alvo nos projetos e serviços; Promover dinâmicas de grupos e oficinas físicas e de lazer com os usuários; Realizar planejamento juntamente com a equipe de referência do Centro de Convivência de todas as ações a serem desenvolvidas; Incentivar as diferentes manifestações corporais (jogos, esporte, dança, ginástica, entre outras); Cumprir o cronograma e carga horária de efetivo trabalho, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e o desenvolvimento profissional; Desenvolver, diretamente com os usuários, os conteúdos e atividades que lhes são atribuídos no traçado metodológico de cada serviço de convivência.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; Ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.



ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL SUPERIOR

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE ADVOGADO

Representar o Município judicial e extrajudicialmente, nas ações em que este for autor, Réu, litisconsorte, assistente ou oponente, ou tiver interesse; Acompanhar o andamento dos processos em que o Município for parte interessada, atuando em todos os atos processuais, apresentando recursos em qualquer instância no sentido de bem defender os direitos ou interesses do Município; Elaborar pareceres jurídicos relativamente aos processos administrativos ou requerimentos das demais Secretarias do Município; Promover a cobrança extrajudicial dos créditos do Município; Promover a cobrança da dívida ativa judicial e extrajudicialmente; Analisar minutas de editais e de contratos firmados pelo Município, nos termos do artigo 38 da lei 8.666/93 e outros atos municipais; Manifestar-se previamente sobre os projetos de lei remetidos à Câmara Municipal de Vereadores; Elaborar ou conferir os vetos do Prefeito aos projetos de leis aprovados pela Câmara Municipal; Pesquisar, estudar, analisar, interpretar e planejar os trabalhos que digam respeito à área jurídica; Executar ou auxiliar na redação ou elaboração, acordo e documentos jurídicos em geral, pronunciamentos, pareceres, contratos e termos de compromisso, aplicando a legislação na forma e terminologia adequada ao assunto em questão; Assessorar o Município em assuntos de natureza jurídico-legal; Superintender, coordenar, controlar, fiscalizar e planejar as atribuições e competência da procuradoria jurídica; Respeitar a ética profissional na forma prevista no Estatuto da OAB; Propor ação direta de inconstitucionalidade das leis aprovados com vício de iniciativa; Elaborar parecer em processo de competência da Procuradoria Jurídica; Responder consulta que for distribuída; Participar de comissão ou grupo de trabalho; Sugerir declaração de nulidade de ato administrativo ou sua revogação; Preparar minuta de informação a ser prestada ao Poder Judiciário e outros órgãos; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal, quando solicitado; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Executar outras tarefas correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE ASSISTENTE SOCIAL

Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de serviço social; planejar, organizar e administrar programas e projetos em unidade de serviço social; Assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, e outras entidades, em matéria de serviço social; Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de serviço social; Avaliação e supervisão direta de estagiários de serviço social; Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de serviço social; Dirigir serviços técnicos de serviço social em entidades públicas; Visitas domiciliares; Elaboração de relatórios, pareceres, laudos sociais e perícias; Encaminhamento a serviços da rede sócioassistencial; informações à população sobre direitos e serviços; Realização de estudos socioeconômicos; Elaboração de projetos; Plantões sociais; Atendimento às emergências; Acompanhamento institucional; Atendimento individual e em grupo; Realização de palestras educativas (gestantes, crianças, jovens, idosos); Pesquisa; Coordenação e controle de benefícios; Triagem socioeconômica; Executar outras tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE ENFERMEIRO

Elaborar o plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada; Coletar e analisar juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas e administrativas dos serviços; Planejar e desenvolver atividades específicas de assistência a indivíduos ou famílias e outros grupos da comunidade, realizando consultas de enfermagem, visitas domiciliares, testes de imunidade e vacinações; Realizar programas educativos para grupos das comunidades, ministrando cursos e palestras; Executar e avaliar programas de prevenção de acidentes e de doenças profissionais ou não profissionais, fazendo análise da fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho; Fazer curativos, imobilizações especiais, tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas; Registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais; Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento das crianças, comparando-as com os padrões normais; Executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais; Fazer estudos e previsões de materiais necessários ao desenvolvimento das atividades; Organizar os Postos de Saúde desta Municipalidade; Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE FARMACÊUTICO

Planejamento, aquisição, análise, armazenamento, distribuição e controle de medicamentos e correlatos; Controle de estoques; Desenvolvimento e ou manipulação de fórmulas magistrais e oficinais; Produção de medicamentos e correlatos; Desenvolvimento de pesquisas; Desenvolver atividades didáticas; Adequar-se aos problemas políticos, financeiros e culturais do hospital; Estimular a implantação da farmácia clínica.



ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; Orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; Desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; Preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; Examinar e auxiliar o paciente; Prescrever a medicação pré-anestésica; Requisitar exames subsidiários, quando necessário; aplicar anestésias geral e parcial; Fazer acompanhamento do paciente, controlando as perturbações no decurso da anestesia e no pós-operatório imediato; Instalar respiração auxiliar aos pacientes internados; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho, comunicando ao seu superior imediato qualquer irregularidade; Participar de projetos de treinamento e programas educacionais; cumprir e fazer cumprir as normas do setor de saúde; Propor normas e rotinas relativas a sua área de competência; Manter atualizados os registros das ações de sua competência; Fazer parte de comissões provisórias e permanentes instauradas no setor de saúde; Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; Realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; Atender ao paciente SUS por meio de ações que previnam as doenças e promovam a saúde; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Elaborar documentos médicos; Administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado; Requerer pareceres técnicos (contra referência) e ou exames complementares; Analisar e interpretar exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina; Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica; Realizar coleta de material (biópsia) para análise anatomopatológica; Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientoterapêutica adequada; Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros, de acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais; Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias; Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, redigindo trabalhos científicos, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros; Preparar informes e documentos de assuntos em medicina, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Participar de reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE MÉDICO CARDIOLOGISTA

Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; Realizar atendimento ao acidentado do trabalho; Coordenar serviços e programas de saúde; Elaborar documentos que difundem conhecimentos na respectiva área; Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais; Executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; Realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Estar disponível como apoio matricial de capacitação; Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; Orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; Desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; Preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; Realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; Atender ao paciente SUS por meio de ações que previnam as doenças e promovam a saúde; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Elaborar documentos médicos; Administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado; Requerer pareceres técnicos (contra referência) e ou exames complementares; Analisar e interpretar exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina; Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica; Realizar coleta de material (biópsia) para análise anatomopatológica; Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientoterapêutica adequada; Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros, de acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais; Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões



comunitárias; Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, redigindo trabalhos científicos, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros; Preparar informes e documentos de assuntos em medicina, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Participar de reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população; Promover o atendimento individual de pacientes; Exercer medicina preventiva e discussão em educação para a saúde; Realizar exames clínicos; Diagnosticar, prescrever tratamentos e realizar pequenas cirurgias; Exercer medicina preventiva; Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor; Realizar todas as atividades profissionais citadas, especialmente no âmbito de sua especialidade (realizar diagnóstico e tratamento de doenças cardiológicas); Realizar atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando à proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; Colaborar nas investigações epidemiológicas; Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; Realizar atendimento ao acidentado do trabalho; Coordenar serviços e programas de saúde; Elaborar documentos que difundem conhecimentos na respectiva área; Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais; Executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; Realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Estar disponível como apoio matricial de capacitação; Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; Orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; Desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; Preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; Realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; Atender ao paciente SUS por meio de ações que previnam as doenças e promovam a saúde; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Elaborar documentos médicos; Administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado; Requerer pareceres técnicos (contra referência) e ou exames complementares; Analisar e interpretar exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina; Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica; Realizar coleta de material (biópsia) para análise anatomopatológica; Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orienterapêutica adequada; Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros, de acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais; Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias; Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, redigindo trabalhos científicos, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros; Preparar informes e documentos de assuntos em medicina, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Participar de reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população; Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados; Corrigir sequelas ou lesões; Estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL

Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; Orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; Desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; Preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; Realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; Atender ao paciente SUS por meio de ações que previnam as doenças e promovam a saúde; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Elaborar documentos médicos; Administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe



multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado; Requerer pareceres técnicos (contra referência) e ou exames complementares; Analisar e interpretar exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina; Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica; Realizar coleta de material (biópsia) para análise anatomopatológica; Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orienterapêutica adequada; Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros, de acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais; Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias; Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, redigindo trabalhos científicos, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros; Preparar informes e documentos de assuntos em medicina, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Participar de reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE MÉDICO GINECOLOGISTA

Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnósticos das doenças do corpo humano; Efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando à promoção da saúde e bem estar da população; Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determina o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminha o paciente para outra especialidade médica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratórios, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnósticos; Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; Prestar orientações aos pacientes sobre meio e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; Anotar e registrar em fichas específicas o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões, diagnósticos, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; Participar de inquéritos sanitários levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborado e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinada a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; Participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; Emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE MÉDICO PEDIATRA

Prestar assistência médica em pediatria efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; Realizar solicitação de exames- diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; Respeitar a ética médica; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.



ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE MÉDICO PSF

Realizar consultas clínicas aos usuários de sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na unidade e quando necessário a domicílio; Realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica definidas na NOAS; Avaliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar criação de grupos de patologias específicas, e realizar pronto-atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade do tratamento na USF, por meio do sistema de referência e contra-referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar, solicitar exames e atestar óbitos; Valorizar a relação médico-paciente e médico-família; Prestar assistência integral ao indivíduo sob sua responsabilidade; Visar e abordar aspectos preventivos e de educação sanitária; Promover qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; Discutir de forma permanente junto à equipe de trabalho e comunidade o conceito de cidadania, enfatizando os direitos a saúde e as bases legais que os legitimam; Participar do processo de programação, planejamento e avaliação das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades de Saúde da Família e da Secretaria Municipal de Saúde; Coordenar programas de áreas específicas; Promover e participar de ações inter setoriais com outras secretarias do poder público, sociedade civil e outras equipes de saúde; Representar a unidade de saúde em reuniões, palestras e outras atividades quando solicitadas pelo coordenador ou gestor; Executar outras tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE NUTRICIONISTA

Planeja, coordena e supervisiona serviços ou programas de nutrição, analisando carências e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos. Controla a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, afim de contribuir para melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; Procede o planejamento e a elaboração de cardápios e dietas especiais para oferecer refeições balanceadas; Desenvolve o treinamento em serviço do pessoal auxiliar de nutrição para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; Supervisiona o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição para possibilitar um melhor rendimento do serviço; Efetua o registro das despesas e das pessoas que recebem refeições, fazendo anotações em formulários apropriados para estipular o custo médio da alimentação; Promove o conforto e a segurança do ambiente de trabalho para prevenir acidentes; Degusta os pratos; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras tarefas correlatas e/ou determinadas pelo superior imediato.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE ODONTOLOGO

Diagnosticar e determinar o tratamento; Fazer uso dos medicamentos que combatem as afecções da boca; Fazer clínica buco-dentária considerando: limpeza dos dentes, avulsão de tártaro, radiografias e respectivos diagnósticos; Fazer cirurgia plástica e prótese buco-dentária; Fazer clínica odontopediátrica; Proceder a estudos e pesquisas sobre prevenção da cárie dentária, sua profilaxia dando a conseqüente assistência, através de visitas às escolas, hospitais e outras entidades de âmbito municipal; Executar perícias odonto-legais; Planejar, dirigir e participar das campanhas odontológicas, para prevenção de cárie, aplicação de flúor, explicação técnica de escovação etc; Elaborar relatórios periódicos e fornecer dados estatísticos de suas atividades; Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEB I

Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; Zelar pela aprendizagem do aluno; Estabelecer os mecanismos de avaliação; Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Organizar registros de observação dos alunos; Participar de atividades extra classe; Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Ministras os dias letivos e horas aula estabelecidos; Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; Integrar órgãos complementares da escola; Executar tarefas afins com a educação.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ARTES

Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; Zelar pela aprendizagem do aluno; Estabelecer os mecanismos de avaliação; Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Organizar registros de observação dos alunos; Participar de atividades extra classe; Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Ministras os dias letivos e horas aula estabelecidos; Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; Integrar órgãos complementares da escola; Executar tarefas afins com a educação.



ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; Zelar pela aprendizagem do aluno; Estabelecer os mecanismos de avaliação; Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Organizar registros de observação dos alunos; Participar de atividades extra classe; Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Ministrando os dias letivos e horas aula estabelecidos; Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; Integrar órgãos complementares da escola; Executar tarefas afins com a educação.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; Zelar pela aprendizagem do aluno; Estabelecer os mecanismos de avaliação; Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Organizar registros de observação dos alunos; Participar de atividades extra classe; Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Ministrando os dias letivos e horas aula estabelecidos; Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; Integrar órgãos complementares da escola; Executar tarefas afins com a educação.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; Zelar pela aprendizagem do aluno; Estabelecer os mecanismos de avaliação; Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Organizar registros de observação dos alunos; Participar de atividades extra classe; Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Ministrando os dias letivos e horas aula estabelecidos; Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; Integrar órgãos complementares da escola; Executar tarefas afins com a educação.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE PSICOLOGO

Proceder ao estudo e avaliação do comportamento humano, através da aplicação de testes psicológicos, para determinação de características efetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, possibilitando assim, a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e o diagnóstico clínico; Proceder à formulação de hipótese e à sua comprovação experimental, visando obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano; Promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; Elaborar e aplicar testes, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, visando detectar possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica, bem como recomendar a terapia adequada; Participar na elaboração de análise ocupacional, observando as condições de trabalho e as funções típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimentos e traços de personalidade compatível com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional; Efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e a orientação profissional, para fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual; Reunir informações a respeito do paciente em fichas individuais, para fornecer subsídios necessários aos especialistas; Efetuar estudos da importância da motivação no ensino, introduzindo novos métodos e treinamento, contribuindo assim, para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequadas e a determinação de características especiais necessárias aos Professores; Diagnosticar a existência de problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais, disritimias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, visando ministrar o tratamento adequado; Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE SUPERVISOR PEDAGÓGICO

Descrição sintética: Executar atividades específicas, supervisão escolar e orientação educacional no âmbito da rede municipal de ensino; Executar outras tarefas correlatas. Descrição analítica: descrita na Lei nº 1696/2010 e suas alterações posteriores.